

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº DE 2024

(Do Sr. Vitor Lippi)

Requer Regime de
Urgência para apreciação
do PL 2996/2024.

Apresentação: 07/08/2024 13:19:17.250 - MESA

REQ n.2913/2024

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei nº 2996/2024, de autoria da nobre colega Luísa Canziani, que Altera a Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, para dispor sobre a sub-rogação automática de créditos e garantias em casos de falência, liquidação extrajudicial ou intervenção em instituição financeira agente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME ou da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

A presente matéria tem, entre os objetivos, garantir maior segurança jurídica nas operações de crédito realizadas pela FINEP, BNDES e FINAME, uma vez que a sub-rogação automática de créditos e garantias pretende assegurar que os recursos destinados ao fomento de projetos e investimentos não sejam comprometidos devido à insolvência das instituições financeiras intermediárias, o que poderá conferir a continuidade e estabilidade dos projetos financiados, promovendo a manutenção de empregos e o desenvolvimento econômico.

Sala das Sessões, de agosto de 2024.

VITOR LIPPI

Deputado Federal PSDB/SP





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

(Do Sr. Vitor Lippi)

Requer Regime de Urgência
para apreciação do PL 2996/2024

Assinaram eletronicamente o documento CD247753294800, nesta ordem:

- 1 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 3 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
- 4 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD
- 5 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 6 Dep. Bibi Nunes (PL/RS)
- 7 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE
- 8 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)
- 9 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 10 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 11 Dep. Luciano Amaral (PV/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

